



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 09 de fevereiro de 2018 - Ano 08 - nº 395



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

ATO nº. 001 SC
de 30 de janeiro de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 15488/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) LUCELIA ESTER COLOSSAL, R.G. 25.028.443-1, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais - D, matrícula nº 16587, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito válido a partir de 22 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 002 SC
de 09 de fevereiro de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 14272/2017

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público CEZAR RICARDO MIOTTO DE NADAI, R.G. 43.419.942-4, matrícula nº 901726, titular do cargo efetivo de Auxiliar Técnico de Operação em Saneamento - DAE, cargo este subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, para que passe a prestar serviços junto à secretaria de origem, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2018.

SILVIO CÉSAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 003 SC
de 09 de fevereiro de 2018

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 750/2018

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público FABIO SILVA, R.G. 45.512.364-0, matrícula nº 11869, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamento de Comunicação, cargo este subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Recurso Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2018.

SILVIO CÉSAR COLTRO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO SANITÁRIO E EM FACE DA MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
29/01/2018 A 02/02/2018

1. PROTOCOLO:271/18
INTERESSADO: CORACCINI & NISHIMARU LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EMILIANA DE SORDI RANZANI CORACCINI DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-863-000221-1-0

2. PROTOCOLO:240/18
INTERESSADO: RS DISTRIBUIDORA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO JULIANA CRISTINA FERREIRA CONTIERO FABRICAÇÃO DE SORVETES
DEFERIDO: CEVS 355240301-105-000003-1-0

3. PROTOCOLO:238/18
INTERESSADO: FRUTA GELADA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO GABRIELA XISTO ALVES DE ANDRADE FABRICAÇÃO DE SORVETES
DEFERIDO: CEVS 355240301-105-000004-1-8

4. PROTOCOLO:239/18
INTERESSADO: FRUTA GELADA COMÉRCIO DE

ALIMENTOS EIRELI ME

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

JULIANA CRISTINA FERREIRA CONTINIERO FABRICAÇÃO DE SORVETES
DEFERIDO: CEVS 355240301-105-000004-1-8

5. PROTOCOLO:264/18
INTERESSADO: SAPORE S/A (WABCO)
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO VANESSA CRISTINA LAZARINI COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000168-1-0

6. PROTOCOLO:265/18
INTERESSADO: SAPORE S/A (WABCO)
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO JANAINA MOURÃO DA SILVA COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO: CEVS 355240301-562-000168-1-0

7. PROTOCOLO:274/18
INTERESSADO: NAIDE JESUS SOUZA SILVA CIA LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO:

8. PROTOCOLO:2588/17
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DROGARIA
DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000107-1-5

9. PROTOCOLO:236/18
INTERESSADO: MARIA MARLENE FERREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001104-1-8

10. PROTOCOLO:2677/17
INTERESSADO: LEANDRO JOSÉ DA CAMPO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-000341-1-8

11. PROTOCOLO:193/18
INTERESSADO: HELEN CRISTINA PEREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO
DEFERIDO: CEVS 355240301-561-001362-1-2

12. PROTOCOLO:215/18
INTERESSADO: TRANSCAMP SAUDE TRANSPORTES E REMOÇÃO PARTICULAR LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES
DEFERIDO: CEVS 355240301-862-000002-1-3

13. PROTOCOLO:286/18
INTERESSADO: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S/A
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL ARMANDO MARCHESAN NETO
DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000166-1-6

14. PROTOCOLO:1627/2017
 INTERESSADO: FAVORITA TRANSPORTES LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES
 DEFERIDO: CEVS 355240301-493-000184-1-4

15. PROTOCOLO:2692/17
 INTERESSADO: GRANATO & OLIVEIRA PIZZARIA LTDA ME
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTES
 INDEFERIDO: CEVS 355240301-561-001223-1-9

16. PROTOCOLO:421/18
 INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
 ASSUNTO: BAIXA RESPONSÁVEL TÉCNICO DAIANI DOS SANTOS DROGARIA
 DEFERIDO: CEVS 355240301-477-000353-1-9

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 001/2018

Licitação nº 007/2018

Objeto: Contratação de organização social para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços complementares de saúde do Município de Sumaré

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Data de entrega dos envelopes: 07 de março de 2018 às 09:00 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada. Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41,

Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, do e-mail: licitacao@sumare.sp.gov.br, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 09 de fevereiro de 2018.

SILVIO CÉSAR COLTRO
 SECRETÁRIO SMARH

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento no uso de suas atribuições, ADJUDICA a classificação da organização social: LAR BATISTA DE CRIANÇAS e HOMOLOGA o resultado do Chamamento Público nº 005/2017, PROCESSO Nº 523/2017, destinado a Seleção de organização da sociedade civil para execução do serviço de acolhimento institucional – Casa Lar para crianças e adolescentes, em favor da Organização Social: LAR BATISTA DE CRIANÇAS, para que produza os devidos efeitos legais

SUMARE, 09 de fevereiro de 2018

SILVIO CÉSAR COLTRO
 SECRETÁRIO - SMARH

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CONVENIENTES – O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Faculdade de Odontologia e Centro de Pesquisas Odontológicas São Leopoldo Mandic e Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic) – FSLM.

OBJETO – O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições básicas de cooperação entre os convenientes, visando especialmente formalizar as condições básicas para a realização de estágios pelos estudantes da FSLM, visando possibilitar o desenvolvimento da parte, prática, técnica e educativa das atribuições inerentes ao exercício profissional nas áreas de odontologia e medicina, como estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – Até 36(trinta e seis) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que o prazo final não ultrapasse sessenta meses.

DATA E ASSINATURAS – Sumaré, 06 de outubro de 2017 – Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Pelo Município, e José Luiz Cintra Junqueira, pela FSLM.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CONVENIENTES – O Município de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Colégio Net Work S/S LTDA.

OBJETO – O presente convênio tem por objetivo proporcionar estágio curricular obrigatório aos alunos dos cursos mantidos pelo COLÉGIO NETWORK S/S LTDA- denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, indicados pela mesma e aceitos pela concedente do estágio, nas dependências das unidades de serviço do MUNICÍPIO DE SUMARÉ - denominada INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA – 12(doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que o prazo final não ultrapasse sessenta meses.

DATA DE ASSINATURA – Sumaré, 31 de dezembro de 2017 – Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Pelo Município, e Tânia Cristina Bassani Cecilio, pela Net Work.

PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º QUADRIMESTRE 2017

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 3º Quadrimestre de 2017, a realizar-se no dia 28/02/2018, quarta-feira, às 14h00 no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro - Sumaré.

Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
 PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA

Considerando a grave situação financeira da Prefeitura do Município de Sumaré, em razão do gran-

de montante de restos a pagar de 2016 e anteriores, com R\$ 137.732.369,06 (cento e trinta e sete milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e seis centavos) inscritos no curto prazo e R\$ 582.942.943,31 (quinhentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) inscritos no longo prazo sem o devido lastro financeiro; e

Considerando a necessidade de manter os serviços públicos essenciais, tais como: Salário dos Servidores Municipais, Limpeza Pública, exames laboratoriais e radiológicos, consumo com energia e telefonia, transporte e merenda escolar, terceiro setor e demais despesas de caráter continuado, inclusive insumos para atendimento à demanda judicial, medicamentos e materiais para abastecer a rede pública de saúde;

Esclarecemos que os pagamentos no mês de janeiro de 2018 foram efetivados em razão de relevante interesse público, objetivando a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que a UBS Dall'Orto será fechada no dia 23 de março, para dedetização, voltando o atendimento normal no dia 26/03/2018, conforme agendamento do Setor de Zoonoses.

Rubens Gatti
 Secretário Municipal de Saúde



Portarias, Leis
 e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
 GOVERNO E PARTICIPAÇÃO
 CIDADÃ

DECRETO Nº 10.230, DE 05 DE
 FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 28987/2017.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Pedro Maciel Neto – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa, **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo – **Administrativo:** Anderson Silva **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br



DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré, autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos da AGREG CONSTRU-TORA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 57.866.899/001-47 sito a Avenida João Argenton nº 2681 - Vila Iolanda Costa e Silva - Sumaré, os bens descritos e avaliados abaixo, está definido na Nota Fiscal nº 000.185.827 - série 001, no valor total de R\$ 4.536,84 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Qtde. / Descrição / Valor Unit. / Valor Total

02 Evaporadora HI-WALL 24.000 - Frio 220 V Mono 907,42 1.814,84

02 Condensadora HI-Wall 24.000 - Frio 220 V Mono 1.361,00 2.722,00

TOTAL R\$ 4.536,84

Parágrafo Único - Os bens ora recebidos em doação serão utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - O órgão competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 05 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal, e em 09 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.231, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão Intersetorial de Avaliação do Plano Municipal Socioeducativo, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos do Protocolado - PMS Nº 18202/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e nomeada a Comissão Intersetorial de Avaliação do Plano Municipal Socioeducativo, com objetivo a inserção de adolescentes em cumprimento de medida para o trabalho, preferencialmente a prestação de serviços à comunidade, sob orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, composta pelos seguintes membros:

NOME / DOCUMENTO / SECRETARIA

Patrícia Pavan Martineli RG nº 43.956.112-7 SMIADS

Geórgia Fernanda Nardy RG nº 16.575.809-0 S.M.E

Larissa Cristina Sena Cardoso de Oliveira RG nº 15.684.857 S.M. Saúde

Vagner da Cunha Alves RG nº 17.934.090 SMTEGRDE

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - A comissão ora designada deverá pautar-se nos limites da legislação de que trata a matéria e sintonia com a Promotoria da Infância e Juventude da Comarca de Sumaré.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 06 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal e, em 09 de fevereiro de 2018, no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 6018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização do Executivo Municipal para celebração de convênios em geral junto à Associação dos Servidores Municipais de Sumaré, respeitados os princípios que devem nortear administração pública e também os limites orçamentários próprios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios em geral com a Associação dos Servidores Municipais de Sumaré, desde que os respectivos objetivos encontrem amparo nos princípios que norteiam a administração pública, inclusive o da discricionariedade, e também haja disponibilidade dos recursos próprios conforme legislação orçamentária.

Parágrafo único - Para cada convênio de que trata o caput desse artigo, elaborar-se-á Termo próprio onde deverão constar todas as condições inerentes ao resguardo dos interesses do Município de Sumaré.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a tomar todas as providências necessárias à execução dos convênios referidos no artigo anterior, inclusive para a assinatura dos respectivos Termos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e vindouros, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1590, de 20 de junho de 1983, e os Termos de Convênios celebrados com base nela.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 096, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 009/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora DENISE BERTOLOTTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.608.234-3, matrícula nº 11478, do cargo de MÉDICO SMS C, REF. PMS - SMS70, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 097, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 150/17

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora GISELE CRISTINA BIONDO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.411.451-7, matrícula nº 11376, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. MG03, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 098, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 1465/18. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nºs : 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 1465/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 1465/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 099, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pelo servidor;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 001/18

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor FILIPE RODRIGUES SILVA CHAGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.243.964-5, matrícula nº 16322, do cargo de RECREACIONISTA INFANTIL D, REF. PMS94, subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 100, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, do servidor concursado, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, “caput”, da Lei 4967/2010;

Considerando a Portaria nº 038/16, de 18 de janeiro de 2016, que concedeu afastamento ao servidor Jair Teixeira Filho;

Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 16723/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, do servidor concursado JAIR TEIXEIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.551.926-8, matrícula 7.931, do cargo de MUSICO SOLISTA C, TESTE 3, subordinado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Parágrafo Único – O afastamento, sem remuneração, do servidor será prorrogado pelo prazo de 02 (dois anos), com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2018. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência – SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal, e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 101, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Exonera a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor FELIPE PISSOLOTTO LUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.998.745, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 855/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17.153/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 855/17, de 11 de julho 2017, o membro Antonio Rodrigues de Sá pelo servidor Augusto Cerdeirinho de Almeida

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Augusto Cerdeirinho de Almeida
- Álvaro Stein Neto
- Edmir Rossi

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANTONIO ROMOLO SARAGOCÇA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.156.508-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, FERNANDO SANTOS CARRILHO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.014.868, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 105, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PAULO SERGIO MARQUES DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.194.440-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 106, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 1.502, de 24 de novembro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a partir de 09 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 1.502, de 24 de novembro de 2017, de REGINA MARTINS GUTIERREZ, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.066.943-3, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 107, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, EDVALDO SILVA CABRAL, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.844.574-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em

09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 108, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CARLOS ROBERTO PAVANI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.125.287-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 109, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, REGINALDO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.762.753-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09,

subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 110, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora ROSA MARGARIDA DELFINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.904.406, matrícula 16969, titular do cargo de SERVIÇOS GERAIS E, REF. PMS64, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prestando serviços junto ao Gabinete do Prefeito, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 5211/11.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CRISTIANE RODRIGUES COSTA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.533.099-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor FÁBIO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.512.364-0, matrícula 11869, titular do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO C, REF. PMS42, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Segurança, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL - FG 01, com efeito retroativo a 12 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela III, da Lei Municipal nº 4979/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 113, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 735, de 24 de maio de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 09 de fevereiro de 2018, o cargo de provimento em comissão que específica a Portaria nº 735, de 24 de maio de 2017, de DENIS CONSULIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.547.187, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consigna-

das no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIA DA PENHA BEZERRA DA ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.207.403-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF PMSC-10, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de fevereiro de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de fevereiro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/01/2018 a 25/01/2018

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	3.239.580,27
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	3.231.744,00
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	7.836,27
	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	1.533.450,83
Programa	PAB FIXO.	539.044,00
Programa	TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMPLE. AMB. E HO.	994.406,83
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FNDE	1.029.424,90
Programa	SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE / LIVRE.	1.029.424,90
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.482,00
Convênio	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - 2619	1.482,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	8.576.738,43
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	8.576.738,43
	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	581.508,14
Programa	CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	581.508,14

Sumaré, 06 de Fevereiro de 2018.

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben
Prefeito Municipal

Carlos Gilberto Dias Fernandes
Secretario Municipal de Finanças e Orçamento

Fabio Rabelo França
Contador Municipal
CRC 1SP248165/O-0

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.739.541/0001-07

Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro – CEP.: 13.170-031

Licitações: compras@camarasumare.sp.gov.brwww.camarasumare.sp.gov.br**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem, junto à **CLÍNICA SWF MEDICINA OCUPACIONAL**, no dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2018 (sexta-feira), às 9:30h, sita na Rua José Luiz Duarte, nº 679, Centro – Sumaré/SP, (19) 3828-1518, para realizar o exame admissional para ingresso na Câmara Municipal de Sumaré.

O atendimento será conforme a ordem de chegada.

NOME	RG:	CARGO
Adauri Lopes do Prado	27.579.411-8	Porteiro
Hermes Bonetti Neto	10.325.538-4	Faxineira
Jane Moraes	19.892.388-0	Escriturário

Sumaré, 09 de fevereiro de 2018

Joel Cardoso da Luz
Presidente da C.M.S